



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.937, DE 13 DE JULHO DE 1.988.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983 e Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer natureza, para o mês de JULHO de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor de cada Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) foi fixado em Cz\$ 1.598,26 (Hum mil, quinhentos e noventa e oito cruzados e vinte e seis centavos), para o mês de JULHO de 1988,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes da atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de JULHO de 1.988, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 13 de julho de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração  
Substituto

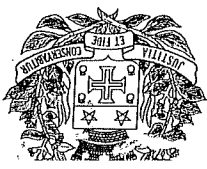


TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL

VIGENTE NO MÊS DE JULHO DE 1988

ANO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1988	2,677	2,298	1,948	1,679	1,408	1,195	1,000	-	-	-	-	-
1987	12,297	10,527	8,801	7,685	6,353	5,147	4,361	4,232	3,979	3,765	3,448	3,056
1986	19,966	17,178	15,021	15,038	14,922	14,716	14,531	14,360	14,123	13,883	13,625	13,191
1985	65,417	58,096	52,719	46,778	41,830	38,025	34,819	32,355	29,909	27,414	25,151	22,634
1984	211,803	192,899	171,971	156,155	143,393	131,674	120,581	109,321	98,843	89,453	79,441	72,285
1983	549,055	517,975	485,451	445,368	408,594	378,328	350,954	321,976	296,752	271,007	247,043	227,900
1982	1046,900	997,049	949,570	900,068	853,147	808,668	762,896	712,987	666,344	622,475	584,743	549,055
1981	2061,127	1935,338	1820,632	1717,580	1620,362	1528,645	1442,122	1363,063	1289,554	1220,009	1156,408	1099,246
1980	3144,139	3031,946	2923,789	2819,497	2726,801	2642,232	2560,288	2480,884	2408,614	2333,942	2261,582	2164,198
1979	3600,614	3600,614	3600,614	3276,264	3276,264	3276,264	3276,264	3276,264	3276,264	3276,264	3276,264	3276,264
1978	5035,618	5035,618	5035,618	4632,638	4632,638	4632,638	4298,459	4298,459	4298,459	4006,871	4006,871	4006,871
1977	6572,186	6572,186	6572,186	6185,587	6185,587	6185,587	5893,999	5893,999	5893,999	5500,848	5500,848	5500,848
1976	9088,357	9088,357	9088,357	8344,645	8344,645	8344,645	7650,077	7650,077	7650,077	7211,058	7211,058	7211,058
1975	11778,170	11778,170	11778,170	11175,337	11175,337	11175,337	10536,466	10536,466	10536,466	9877,937	9877,937	9877,937
1974	15644,162	15644,162	15644,162	13786,520	13786,520	13786,520	13157,477	13157,477	13157,477	12515,330	12515,330	12515,330
1973	18533,827	18533,827	18533,827	18042,387	18042,387	18042,387	17426,450	17426,450	17426,450	16777,749	16777,749	16777,749
1972	20991,025	20991,025	20991,025	20375,088	20375,088	20375,088	19824,675	19824,675	19824,675	19195,632	19195,632	19195,632
1971	25505,717	25505,717	25505,717	23969,149	23969,149	23969,149	22835,562	22835,562	22835,562	22016,496	22016,496	22016,496
1970	30407,009	30407,009	30407,009	29509,312	29509,312	29509,312	27812,207	27812,207	27812,207	26688,449	26688,449	26688,449
1969	36022,526	36022,526	36022,526	35190,355	35190,355	35190,355	33172,176	33172,176	33172,176	31448,861	31448,861	31448,861
1968	43777,443	43777,443	43777,443	41464,401	41464,401	41464,401	39439,669	39439,669	39439,669	37532,884	37532,884	37532,884
1967	53661,933	53661,933	53661,933	51309,575	51309,575	51309,575	49327,435	49327,435	49327,435	47096,299	47096,299	47096,299
1966	70701,783	70701,783	70701,783	65010,912	65010,912	65010,912	60476,562	60476,562	60476,562	57016,827	57016,827	57016,827
1965	92426,691	92426,691	92426,691	88357,571	88357,571	88357,571	84629,182	84629,182	84629,182	79822,903	79822,903	79822,903
1964	-	-	-	140486,212	140486,212	140486,212	124324,400	124324,400	124324,400	104840,457	104840,457	104840,457

VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.  
 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1.000.  
 VALOR DA OTN - Cz\$ 1.598,26